



Câmara Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Telefones: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

PORTARIA Nº 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA N.º 46, DE 13 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, senhor Henrique Júnior da Silva, no exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do Art. 1º da Portaria n.º 46, de 13 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido com a seguinte alínea “e”:

“**Art. 1º.** Fica designada reunião extraordinária, a ser realizada na sede da Câmara Municipal de Itapeva – MG, situada na Rua Otávio Lemes da Silva, n.º 152, Centro, no dia 23 de dezembro de 2024, as 09hs., para deliberação das seguintes matérias:

[...]

e) Turno único do Requerimento n.º 34/2024, que solicita a concessão de urgência especial para deliberação do Projeto de Lei Ordinária n.º 40/2024, que “*ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 1.248, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, bem como de eventuais emendas ou substitutivos, tendo em vista o recesso deste Legislativo.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

Presidente da Mesa